

INSTRUÇÃO Nº 536, DE 08 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097643/2021-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0457, conferida a BUMERANGUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.913.509/0001-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 23/04/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso III, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16/09/2020 e considerando o artigo 9º, inciso III, do Regimento Interno, bem como a Instrução Normativa nº 02/2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos referente à apuração dos fatos de que trata o processo nº 04017-00020383/2024-71, constante na Portaria nº 20, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 195/2025

Bens e mercadorias apreendidos no período de 16/10/2024 a 05/04/2025. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO (S) DO (S) AUTO (S) DE APREENSÃO: 16/10/2024, G-0436-114103-AEU; 21/11/2024, G-0108-208762-OEU; 15/03/2025, H-0338-013234-AEU; 15/03/2025, H-0374-069175-AEU; 15/03/2025, H-0059-066502-AEU; 17/03/2025, H-0158-812446-AEU; 17/03/2025, H-0374-224423-AEU; 18/03/2025, H-0327-332172-AEU; 18/03/2025, H-0816-324816-OEU; 19/03/2025, H-0472-394405-FAU; 20/03/2025, H-0412-495636-OEU; 20/03/2025, H-0020-482674-AEU; 21/03/2025, H-0338-528964-AEU; 21/03/2025, H-0374-596586-AEU; 22/03/2025, H-0238-677586-AEU; 24/03/2025, H-0158-812446-AEU; 24/03/2025, H-0327-850442-AEU; 25/03/2025, H-0436-918630-AEU; 22/03/2025, H-0054-908224-OEU; 25/03/2025, H-0374-936688-AEU; 26/03/2025, H-0338-000189-AEU; 26/03/2025, H-0324-531144-AEU; 27/03/2025, H-0324-531358-AEU; 27/03/2025, H-0591-096274-AEU; 28/03/2025, H-0324-531525-AEU; 28/03/2025, H-0020-175292-AEU; 29/03/2025, H-0374-284883-AEU; 30/03/2025, H-0059-344581-AEU; 31/03/2025, H-0511-433746-AEU; 31/03/2025, H-0436-456967-AEU; 04/04/2025, H-0570-797081-FAU; 04/04/2025, H-0816-799341-OEU; 04/04/2025, H-0579-759757-AEU; 05/04/2025, H-0155-870561-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 159, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

TORNA SEM EFEITO na Portaria nº 105, de 21 de Março de 2025, publicada no DODF nº 57, de 25 de Março de 2025, página 44, o ato que designou as substituições do dia 02/05/2025. Processo: 00070-00003859/2024-03.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019; considerando a necessidade de instauração, de acompanhamento e de controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03 de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05 de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 322, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 81, pelos motivos elencados em Memorando Nº 4/2025 - SECEC/GAB/CTCE-3 (170299936).

Art. 2º Reinstaurar Tomada de Contas Especial, em decorrência dos fatos constantes no Processo 00150-00006681/2024-72, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial 3 "CTCE-3", instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 7 de junho de 2017, página 43, a fim de dar continuidade à análise e à conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas em questão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo.

Art. 4º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília - DF, foi iniciada a Ducentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia. 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Posse dos Membros representantes: FID, CREA/DF e SEMOB. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025. 2. Processo para Deliberação. 2.1. Processo: 00390-00006363/2017-41. Interessada: Entidade religiosa Casa Luz de Yorimá de Umbanda Iniciática. Assunto: Projeto urbanístico referente à criação dos lotes A, B, C, D e à relocação dos lotes Subestação e CAV, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) 904/905, Plano Piloto (RA I). Relatoria: SEGOV. 2.2. Processo: 00390-00008295/2024-83. Interessada: Cambuci Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento no Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Quadra Comércio Regional Noroeste (CRNW) nº 503, Bloco "A", Lotes nº 3, 4 e 5, da Região Administrativa do Plano Piloto (RA I). Relatoria: TERRACAP. 3. Processos para Distribuição. 3.1. Processo: 0305-000368/2011. Interessada: Administração Regional do Park Way e 25º Batalhão de Polícia Militar do DF. Assunto: Projeto urbanístico de criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV). 3.2 Processo: 00390-00007045/2021-83. Interessada: Geo Lógica Consultoria Ambiental. Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Vivá Exclusive, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). 3.3. Processo: 00390-00002305/2025-58. Interessada: Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Assunto: Plano de Ocupação - Unidade Especial - Lote 12, Pátio Ferroviário de Brasília, situado na Região Administrativa do SIA (RA XXIX). 3.4 Processo: 00390-00000315/2021-25. Interessado: Luiz André de Almeida Reis. Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). 3.5. Processo: 0390-000111/2013. Interessado: Jane de Oliveira Felino Melo. Assunto: Parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Híbisco, localizado no Altiplano Leste, na Região Administrativa do Paranoá (RA VII). 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 1.2. Abertura dos trabalhos: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), declarou abertos os trabalhos relativos à 227ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) cumprimentando a todos. Ato contínuo, passou-se ao Item 1.3. Informes do Presidente: O

Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva comunicou que, na reunião pública de macrotemas da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), ocorrida no dia 5 de abril, a programação estava prevista para acontecer em dois períodos, manhã e tarde. No entanto, a segunda parte foi transferida para o dia 15 de abril, terça-feira. A SEDUH recebeu uma carta assinada por sete entidades, dentre elas, quatro integrantes do CONPLAN, solicitando, entre outras demandas, a extensão do prazo de envio de propostas para o dia 30 de abril, o que foi acatado, bem como maior engajamento das administrações regionais no processo de revisão. Nesse sentido, anunciou que, no dia 14 de abril, aconteceria uma reunião do Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, com os 35 administradores regionais e a SEDUH, a fim de abordar a demanda. Informou que a entrega da minuta de lei do PDOT seria atrasada em cerca de 20 dias e que a SEDUH estava tomando as demais providências para não prejudicar o restante do cronograma. Diante disso, informou que as reuniões da Câmara Temática sobre a revisão do PDOT no CONPLAN estão previstas para iniciar em 2 de maio. Caso não seja possível nessa data, em razão do feriado, a primeira reunião ocorrerá em 9 de maio. A partir de então, as reuniões da Câmara Temática do PDOT serão realizadas às sextas-feiras. Registrou que o objetivo é não haver prejuízo de encaminhamento do Plano Diretor e votação na câmara ainda no ano de 2025, apontou que o ano de 2026 é um ano eleitoral, em que há uma dificuldade maior de votação de qualquer pauta na câmara e que o Plano Diretor é um assunto técnico e não político. A seguir, o Senhor Almiro Cardoso Faria Júnior, conselheiro titular da OAB/DF, arguiu questão de ordem, e rememorou o processo de revisão do PDOT, destacando a participação social e citando as diversas prorrogações. Refletiu que o Comitê Gestor de Participação (CGP) era composto por 32 membros, sendo que a manifestação supracitada tinha partido de apenas uma parcela deles, portanto não representando o Comitê. Apontou que era uma minoria que atrasava o avanço do PDOT, o que aumentava a insegurança jurídica e prejudicava o andamento da regulamentação. Insistiu que o processo precisava avançar e relatou que as reuniões públicas promoviam confusões e discussões, não necessariamente participações efetivas. Questionou também se as organizações integrantes do CGP divulgavam os eventos de revisão do PDOT, a espelho do que cobravam do Governo. Por fim, destacou que a entidade se manifestava contrária a prorrogação deferida na reunião de macrotemas ocorrida no dia 5 de abril. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva informou que concordava com alguns pontos colocados e passou a palavra ao Senhor Benny Schvartsberg, conselheiro titular da Andar a Pé, que, embora respeitasse a opinião do Senhor Almiro Cardoso Faria Júnior, registrou que a aceitação da proposta de prorrogação do prazo de encaminhamento de propostas pela SEDUH, tinha demonstrado bom senso e sensibilidade. Registrou que, além das sete entidades que assinaram o documento, o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU) também demonstrou apoio, porém não teve tempo para assinar a manifestação. Perguntou sobre o cronograma da Conferência Distrital das Cidades e solicitou que as reuniões da Câmara Temática sobre o PDOT ocorressem no período matutino. Em resposta, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva afirmou que tinha sido agendada uma reunião com o Ministério das Cidades (MCID) e que o prazo para realização do evento tinha sido prorrogado. Acrescentou que as reuniões da Câmara aconteceriam às sextas-feiras de manhã. Após, o Senhor Francisco Dorion de Moraes, conselheiro suplente da FID/DF, demonstrou indignação com o adiamento da revisão do PDOT que já há 16 anos está sendo discutido, argumentando que o debate na Câmara Legislativa seria politizado, caso avançasse até 2026, destaca a urgência em resolver questões de infraestrutura, como água e esgoto, e apela para que as autoridades tomem decisões imediatas, sem adiamentos, para que não se chegue a um cenário de 20 anos de inatividade. Implorou que o PDOT fosse aprovado o quanto antes, tendo em vista que a última revisão era de 2009. Em seguida, a Senhora Ivelise Maria Longui Pereira da Silva, conselheira titular da CODESE, endossou a fala do Senhor Almiro Cardoso Faria Júnior, afirmou que a SEDUH estava empenhada no processo de revisão, inclusive com relação à divulgação, e perguntou se as demais entidades estavam fazendo a sua parte. Resumiu que não participou da revisão quem não quis, que os eventos tinham representações de segmentos e que o cenário não mudaria com o aumento do prazo. Lembrou que a minuta de lei demandaria tempo para ser analisada e que o texto facilitaria o entendimento do Plano Diretor. Confirmou que 2026, sendo um ano eleitoral, não teria espaço para defesa de trabalhos técnicos. Então, o Senhor André Junio Tavares Barbosa, conselheiro titular do IAB/DF, explicou que o PDOT era um documento político, por indicar vontades e interesses distintos sobre a cidade, e que deveria incluir o direito da população e o interesse público. Declarou que as determinações do PDOT de 2009 não tinham sido cumpridas e lembrou que o CGP demandava a divulgação e a articulação da revisão desde o seu início, em 2019. Disse que a urgência em finalizar o processo não era de interesse da população, afirmou que a população precisava ter educação urbanística e citou a falta de recursos humanos e a sobrecarga dos técnicos da SEDUH. Relatou que os integrantes do CGP que não apoiaram a extensão do prazo desmobilizaram o processo em decorrência da metodologia errônea adotada. Reiterou que a revisão não teve incidência popular, e sim de pessoas interessadas com focos específicos, e indicou que o PDOT, conforme estava sendo feito, poderia favorecer o interesse econômico acima do interesse do cidadão. Ainda, pediu que os integrantes da Comissão Organizadora da Conferência Distrital das Cidades, da qual fazia parte, fossem convocados para a reunião da SEDUH com o MCID. Na sequência, a Senhora Junia Maria Bittencourt Alves de Lima, conselheira suplente da ÚNICA/DF, também demonstrou preocupação com o adiamento da revisão e afirmou que a população que vivia em parcelamentos irregulares estava extremamente interessada na aprovação do PDOT e participava do processo. Garantiu que as pessoas interessadas participavam das reuniões e debates e afirmou que a sociedade estava participando, mesmo que segmentada. Lembrou que a própria população era prejudicada com o atraso na publicação do Plano Diretor e reiterou que discordava dos

adiamentos que poderiam prejudicar a tramitação do processo até chegar à Câmara Legislativa. Disse ser a favor das regularizações e relatou que muitos eram contrários, desejando apenas ocupar as áreas. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva concordou com as colocações e ressaltou a medida que os interesses dos grupos são atendidos, eles deixam de comparecer ao evento. Após, o Senhor Renato Oliveira Ramos, conselheiro suplente da CACI, declarou que a Casa Civil do Distrito Federal entendeu que a solicitação dos membros do CGP não deveria ter sido deferida, lembrando que apenas sete dos 32 integrantes subscreveram a demanda, e sugeriu que a prorrogação fosse deliberada pelo CONPLAN, como órgão máximo de planejamento territorial. Registrou que o encaminhamento tinha sido sugerido pela Senhora Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). A Senhora Iohana Rodrigues dos Reis, conselheira titular da PRECOMOR, posicionou-se contra a extensão do prazo, reiterando a sua participação nas reuniões públicas e na divulgação da revisão do PDOT. O Senhor Nilvan Vitorino de Abreu, conselheiro titular da ASEQZEC, endossou a proposta do Senhor Renato Oliveira Ramos, afirmando que a aprovação do PDOT beneficiaria tanto a sociedade civil quanto a economia e apontando que não seria o PDOT a combater as ocupações irregulares. A seguir, o Senhor Marcus Vinicius Batista de Souza, conselheiro titular da SENGE/DF, concordou com a proposta de votação, demonstrou preocupação com os demais itens de pauta que ainda não tinham sido debatidos e solicitou que o limite de fala anteriormente estabelecido de cinco minutos para que o tempo seja organizado e não postergar as reuniões. Subsequentemente, o Senhor Eduardo Pereira Rodrigues Neto, conselheiro suplente da CDL/DF, também apoiou a proposta de votação da extensão do prazo e sugeriu que, caso o prazo fosse ampliado, a reunião subsequente do CONPLAN fosse adiada, uma vez que as propostas ainda estariam sendo recebidas na data agendada. Por fim, o Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, conselheiro suplente da SEGOV, reforçou a proposta de que a prorrogação fosse votada pelo CONPLAN, posicionando-se contrário à extensão do prazo. Em posse da palavra, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva destacou que, embora haja opiniões contrárias à metodologia adotada, ela foi considerada adequada pela maioria das entidades participantes, e defendeu a legitimidade do processo democrático. Quanto à proposta de deliberação sobre a prorrogação do prazo, pediu vênias aos conselheiros que discordaram da prorrogação mas manteve a decisão tomada no dia 5 de abril quanto à prorrogação do prazo de recebimento de propostas até o dia 30 de abril. Ele afirmou que a decisão de manter o cronograma também busca garantir a segurança jurídica do procedimento, conforme sugerido por representantes de entidades como a OAB. Lembrou que a última reunião por macrotema também tinha sido adiada, para o dia 15 de abril, e disse que rever o cronograma mais uma vez poderia acarretar ainda mais prejuízos e que também foi convocada uma reunião com todos os administradores regionais para reforçar a importância da divulgação do plano diretor. Ainda sobre a dilação de prazo, informou que não haveria prejuízos para o prosseguimento do processo, que seguiria adiante e garantiu que não havia mais espaço para novas prorrogações de prazos e encaminhou para que as propostas fossem enviadas até o dia 30 de abril, sendo que as reuniões da Câmara Temática do PDOT começariam em 2 ou 9 de maio. Ainda, o Senhor Benny Schvartsberg registrou que a votação da extensão do prazo da revisão do PDOT não era um item de pauta da presente reunião e considerando a decisão feita pelo secretário, abriu mão da fala. A seguir, passou-se ao Item 1.4. Posse dos Membros representantes: FID, CREA/DF e SEMOB: O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva deu as boas-vindas e concedeu a posse dos novos membros do conselho: Senhora Amanda Sanches Lima Yovio, representante suplente da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB); Senhor Eleuzito da Silva Rezende, representante titular da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal (FID/DF); e Senhor Jesuino de Jesus Pereira Lemes, representante suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF). Ato seguinte, passou-se ao Item 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 226ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025: Não havendo manifestações, a Ata da 226ª Reunião Ordinária foi aprovada à unanimidade. Após, passou ao Item 3. Processos para Distribuição. 3.1. Processo: 0305-000368/2011. Interessada: Administração Regional do Park Way e 25º Batalhão de Polícia Militar do DF. Assunto: Projeto urbanístico de criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV). Indicou o Senhor Luis Antônio Almeida Reis, CAESB. 3.2 Processo: 00390-00007045/2021-83. Interessada: Geo Lógica Consultoria Ambiental. Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Vivá Exclusive, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Candidatou-se a relator o processo o Senhor Almiro Cardoso Farias Júnior, OAB/DF. 3.3. Processo: 00390-00002305/2025-58. Interessada: Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Assunto: Plano de Ocupação - Unidade Especial - Lote 12, Pátio Ferroviário de Brasília, situado na Região Administrativa do SIA (RA XXIX). Candidataram-se a relator o processo o Senhor Renato Oliveira Ramos, CACI, e o Senhor André Junio Tavares Barbosa, IAB/DF, que fariam a relatoria em conjunto. 3.4 Processo: 00390-00000315/2021-25. Interessado: Luiz André de Almeida Reis. Assunto: Parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Candidatou-se a relator o processo o Senhor Hamilton Lourenço Filho, TERRACAP. 3.5. Processo: 0390-000111/2013. Interessada: Jane de Oliveira Felino Melo. Assunto: Parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Hibiscus, localizado no Altiplano Leste, na Região Administrativa do Paranoá (RA VII). Candidatou-se a relator o processo a Senhora Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, ADEMI/DF. Ato contínuo, passou-se ao Item 2. Processo para Deliberação. 2.1. Processo: 00390-00006363/2017-41. Interessada: Entidade religiosa Casa Luz de Yorimá de Umbanda Iniciática. Assunto: Projeto urbanístico referente à criação dos lotes A, B, C, D e à relocação dos lotes Subestação e

CAV, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) 904/905, Plano Piloto (RA I). Relatoria: SEGOV. Em posse da palavra, o Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, relator do processo, explicou que se trata de um projeto urbanístico referente à criação de novos lotes na área pública existente nas quadras 904-905, no setor de Grandes Áreas Norte, na região administrativa do Plano Piloto. Disse que o cerne do projeto era a regularização da área ocupada pela entidade religiosa Casa Luz de Yorimá de Umbanda Inicialista, tendo como sustentação a Lei Complementar nº 806/2009, a qual dispõe sobre política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades mobiliárias ocupadas por entidades religiosas. Resumiu que a tramitação do processo tinha sido regular e que a principal preocupação era com a interferência nas redes de infraestrutura da região, sendo que todos os órgãos tinham respondido que não haveria interferência com os serviços prestados. Registrou que a área técnica da SEDUH tinha sido brilhante em suas contribuições e fez a leitura do voto, conforme segue: “Diante de todo o estado de coisas, no pensar deste Conselheiro, a temática foi estudada e debatida à exaustão, viabilizando todos os elementos informativos hábeis a permitir a emissão do voto. Logo, ao que interessa, compreende-se que todos os requisitos técnicos e legais necessários para a aprovação do Projeto Urbanístico objeto dos autos afiguram-se devidamente cumpridos. Conclusivamente, vota-se pela APROVAÇÃO do Projeto Urbanístico referente à criação dos Lotes A, B, C, D e realocação dos lotes Subestação e CAV, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 904/905, Plano Piloto - RA, gerando, assim, os seus consectários legais”. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva somou que se tratava da regularização de uma ocupação e, não havendo manifestações, encaminhou para o regime de votação acerca do processo. Os Conselheiros Francisco Dorion e Moraes (FID/DF), Rôney Tanios Nemes (IBRAM), Ana de Paula Pinto Assis Fonseca (ADEMI/DF), Iohana Rodrigues dos Reis (PRECOMOR) e Fernando Rodrigues Ferreira Leite (NOVACAP) manifestaram os seus votos favoráveis oralmente. Os Conselheiros Antônio Gutemberg Gomes de Souza (SEMA), Luis Antônio Almeida Reis (CAESB), Valter Casimiro Silveira (SODF) e Rafael Borges Bueno (SEAGRI) registraram seus votos favoráveis por escrito. Encerrada a votação, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 00390-00006363/2017-41; Interessada: Entidade religiosa Casa Luz de Yorimá de Umbanda Inicialista; Assunto: Projeto urbanístico referente à criação dos lotes A, B, C, D e à relocação dos lotes Subestação e CAV, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) 904/905, Plano Piloto (RA I); por 23 votos favoráveis registrados eletronicamente, cinco votos favoráveis registrados oralmente, quatro votos escritos, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando-se 32 votos favoráveis, na forma do relato e voto do Conselheiro Relator da SEGOV. Ato seguinte, passou-se ao Item 2.2. Processo: 00390-00008295/2024-83. Interessada: Cambuci Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento no Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Quadra Comércio Regional Noroeste (CRNW) nº 503, Bloco “A”, Lotes nº 3, 4 e 5, da Região Administrativa do Plano Piloto (RA I). Relatoria: TERRACAP. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva explicou que o PDOT vigente indicava que todos os parcelamentos na área tombada fossem analisados pelo CONPLAN, por isso o projeto estava pautado. A seguir, a Senhora Alba Rodrigues Grilo, urbanista responsável pelo projeto, disse que se trata de um remembramento já previsto no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) e ilustrou a localização dos lotes, além de somar que os usos permaneceriam os mesmos e que não seria necessária a anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O Senhor Benny Schvarsberg resumiu que a aprovação do CONPLAN se fez necessária pelo lote estar em uma área tombada e perguntou se o potencial construtivo permaneceria o mesmo, ao que a Senhora Alba Rodrigues Grilo respondeu que nenhum parâmetro foi alterado. Com a palavra, o Senhor Hamilton Lourenço Filho, TERRACAP, fez a leitura do voto, conforme segue: “Considerando as análises realizadas, o atendimento às legislações vigentes, assim como conteúdo do Processo nº 00390-00008295/2024-83, em especial do Parecer Técnico n.º 98/2025 - SEDUH/SEADUH/SUPAR/UPAR/CODER, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Remembramento, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 200/2024 (161081404) e no Projeto de Urbanismo - URB 200/2024 (161081562). Assim sendo, voto pela aprovação desse Projeto Urbanístico de Remembramento”. Não havendo manifestações, encaminhou-se para o regime de votação acerca do processo. Os Conselheiros Francisco Dorion e Moraes (FID/DF), Rôney Tanios Nemes (IBRAM), Hamilton Lourenço Filho (TERRACAP), Iohana Rodrigues dos Reis (PRECOMOR) e Fernando Rodrigues Ferreira Leite (NOVACAP) manifestaram os seus votos favoráveis oralmente. Os Conselheiros Antônio Gutemberg Gomes de Souza (SEMA), Luis Antônio Almeida Reis (CAESB), Valter Casimiro Silveira (SODF) e Rafael Borges Bueno (SEAGRI) registraram seus votos favoráveis por escrito. Absteve-se o Conselheiro André Junio Tavares Barbosa. Encerrada a votação, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 00390-00008295/2024-83; Interessada: Cambuci Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Assunto: Remembramento no Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Quadra Comércio Regional Noroeste (CRNW) nº 503, Bloco “A”, Lotes nº 3, 4 e 5, da Região Administrativa do Plano Piloto (RA I); por 22 votos favoráveis registrados eletronicamente, cinco votos favoráveis registrados oralmente, quatro votos escritos, nenhum voto contrário e uma abstenção, totalizando-se 31 votos favoráveis, na forma do relato e voto do Conselheiro Relator da TERRACAP. 4. Assuntos Gerais. O Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva deu as boas-vindas à nova Secretária Adjunta da SEDUH, Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder. Apresentou também a nova Subsecretária de Parcelamentos e Regularização da SEDUH, Senhora Rosemay Martins Leão Pimentel. Em posse da palavra, a Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder se disse honrada em participar do CONPLAN, uma vez que já acompanhava os trabalhos do Conselho há anos. Iniciando as manifestações, o Senhor Ricardo Trevisan, FAU/UnB, registrou as boas-vindas à Senhora Tereza da Costa Ferreira

Lodder e anunciou o novo edifício da Universidade de Brasília (UnB), com auditório para 1.500 pessoas que atenderia todo o DF, ao que o Senhor Benny Schvarsberg solicitou que o projeto fosse apresentado ao CONPLAN, o que foi acatado. A seguir, o Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira também deu boas-vindas à Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder e registrou seus agradecimentos ao trabalho da Senhora Janaina Domingos Vieira. Após, o Senhor Francisco Dorion de Moraes elogiou as profissionais e parabenizou a SEDUH por valorizar mulheres de carreira na Secretaria. A Senhora Ivelise Maria Longui Pereira da Silva fez suas congratulações e destacou o comprometimento da equipe da SEDUH. Continuamente, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que a Senhora Juliana Coelho assumiria a suplência do CONPLAN. Então, o Senhor Rogério Markiewicz, CAU/DF, demonstrou alegria por ver arquitetas ocupando cargos importantes na SEDUH e o Senhor Rôney Tanios Nemes, IBRAM, parabenizou a indicação e afirmou que os arquitetos não poderiam ter suas competências julgadas com base no fato de serem ou não concursados. Ato contínuo, o Senhor André Junio Tavares Barbosa retirou seu nome da relatoria conjunta do Processo: 00390-00002305/2025-58, afirmando que não teria agenda disponível para trabalhar o processo como costumava fazer, ficando a relatoria sob responsabilidade apenas da CACI. Ainda, o Senhor Fernando Rodrigues Ferreira Leite, NOVACAP, desejou sucesso às profissionais e elogiou o trabalho do Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, que também enalteceu a Presidência da NOVACAP e agradeceu pelas parcerias nos projetos. A Senhora Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, ADEMI/DF, agradeceu o legado que a atual gestão da SEDUH estava deixando para o DF e a Senhora Junia Maria Bittencourt Alves de Lima garantiu que a Senhora Rose e a Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder estavam sempre dispostas a ajudar e ensinar. Por fim, o Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva recapitulou que a próxima reunião do CONPLAN segue prevista para 8 de maio. Não havendo mais assuntos gerais, passou-se ao item 5. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, declarou encerrada a 227ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) agradecendo e desejando bom dia a todos.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2º Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABREU, Titular - SECEC; DANIELLE CARVALHO ALVES, Suplente - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Titular - SEAGRI; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Suplente - SEEC; VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Titular - SODF; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Titular - NOVACAP; ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Titular - SEMOB; AMANDA SANCHES LIMA YOVIO, Suplente - SEMOB; ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELO SAYEGH, Suplente - DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, Titular - CAESB.

BENNY SCHVARSBURG, Titular - Andar a Pé; ELEUZITO DA SILVA REZENDE, Titular - FID/DF; FRANCISCO DORION DE MORAIS, Suplente - FID/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - CAU/DF; ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA, Titular - CREA/DF; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEME, Suplente - CREA/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO PEREIRA RODRIGUES NETO, Suplente - CDL/DF; EDUARDO ALVES FAYET, Titular - AMOVING; IOHANA RODRIGUES DOS REIS, Titular - PRECOMOR; DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS, Suplente - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA-DF; ANDRÉ JUNIO TAVARES BARBOSA, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, Titular - SENGE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASIQZEC; STEFANIA CARDOSO MENDONÇA, Suplente - ASIQZEC; IVELISE MARIA LONGUI PEREIRA DA SILVA, Titular - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ ANTÔNIO GOULART, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 04/2025 - 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, pelo Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e pela Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de maio de 2025, decide:

Processo nº: 0305-000368/2011

Interessado: Administração Regional do Park Way e 25º Batalhão de Polícia Militar do DF
Assunto: Projeto urbanístico de criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV).

Relatoria: Luis Antônio Almeida Reis (Caesb)

1. APROVAR o relato e o voto consignados no processo nº 0305-000368/2011, que trata do projeto urbanístico de parcelamento do solo — consubstanciado na URB 112/2022 —, referente à criação de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa do Park Way (RA XXIV).